



PORTARIA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 65/2023, de 18 de janeiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 25 a 31 de janeiro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, do servidor **ADAIR BOTH**, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal